



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 009/24

Ata da 09ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro às dez horas, deu-se início a nona Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Renan Márcio de Jesus Silva que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Edson Vander para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação as atas das Sessões anteriores. **Ata da 08ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia treze de março de dois mil e vinte e quatro, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 08ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura da **Indicação nº 0012 de 11 de Janeiro de 2024 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Reforma do Cemitério Municipal de Porto Real, Instalação de Iluminação, Pavimentação da Única Via de Acesso ao Local e Construção de Capela**. O vereador Juan Pablo leu a Indicação. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O autor convidou todos os vereadores para serem co-autores. Não havendo necessidade de colocar em **Votação**, a **Indicação nº 0012 de 11 de Janeiro de 2024 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Reforma do Cemitério Municipal de Porto Real, Instalação de Iluminação, Pavimentação da Única Via de Acesso ao Local e Construção de Capela** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura da **Indicação nº 0025 de 12 de Janeiro de 2024 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Solicita que Seja Implantado na Rede Municipal de Ensino um Laboratório Pólo de Tecnologia, com uma Plataforma de Ensino para Atender Alunos com Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Intelectual**. O vereador Juan Pablo leu a Indicação. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O autor fez sua justificativa. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Indicação nº 0025 de 12 de Janeiro de 2024 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Solicita que Seja Implantado na Rede Municipal de Ensino um Laboratório Pólo de Tecnologia, com uma Plataforma de Ensino para Atender Alunos com Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Intelectual** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura da **Moção nº 0001 de 11 de Janeiro de 2024 – Vereador Fábio Nunes Maia – Moção de Louvor e Aplausos aos Senhores Encarregados da Limpeza Urbana Luiz Gustavo Reis. Coletores: Fabiano Carreira dos Santos, Bruno Ramos do Nascimento, Felipe Menezes Alves Santos, Renan da Costa Antônio, Fábio Conceição Costa, Caio Paiva Teixeira, Bruno Silva. Motoristas: Nelson Natalino Gregório, José Faustino Neto (Russo). Coordenador: Diego Neves Tanaka da Silva**. O vereador Juan Pablo leu a moção. Terminada





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

a leitura o Presidente colocou em **Discussão** a referida moção. O Presidente passou a palavra para o autor que desejou a todos um bom dia e falou da felicidade de fazer a moção a esses funcionários que tanto trabalhavam para manter a cidade limpa; parabenizou cada um. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que parabenizou o autor e os homenageados. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que parabenizou o autor e os homenageados. O Presidente parabenizou o autor e os homenageados. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Moção nº 0001 de 11 de Janeiro de 2024 – Vereador Fábio Nunes Maia – Moção de Louvor e Aplausos aos Senhores Encarregados da Limpeza Urbana Luiz Gustavo Reis. Coletores: Fabiano Carreira dos Santos, Bruno Ramos do Nascimento, Felipe Menezes Alves Santos, Renan da Costa Antônio, Fábio Conceição Costa, Caio Paiva Teixeira, Bruno Silva. Motoristas: Nelson Natalino Gregório, José Faustino Neto (Russo). Coordenador: Diego Neves Tanaka da Silva** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente convidou o autor para fazer a entrega da homenagem. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura do **Balancete Contábil Referente ao Mês de Fevereiro de 2024**. O vereador Juan Pablo fez a leitura. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia projetos a serem discutidos e votados nesta Fase da Sessão. **Votação Única**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura da **Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 148 de 25 de Agosto de 2023, Acrescente-se ao PL nº 148 de 25 de Agosto de 2023, onde ficam criados á Meta 7, os Itens 7.1-A, 7.1-B, que Cria o Projeto Sábado na Escola, no Plano Municipal de Educação de Porto Real, e dá outras Providências – Vereador Juan Pablo da Silva Almeida**. O vereador Juan Pablo fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Discussão Única** a referida Emenda. O Presidente passou a palavra para o autor que fez sua justificativa. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação Única**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A **Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 148 de 25 de Agosto de 2023, Acrescente-se ao PL nº 148 de 25 de Agosto de 2023, onde ficam criados á Meta 7, os Itens 7.1-A, 7.1-B, que Cria o Projeto Sábado na Escola, no Plano Municipal de Educação de Porto Real, e dá outras Providências – Vereador Juan Pablo da Silva Almeida** foi **aprovada por unanimidade**. **Primeira Discussão e Primeira Votação**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0148 de 25 de Agosto de 2023 – Poder Executivo Municipal Altera Estratégias e Metas do Plano Municipal de Educação da Lei Municipal nº 549 de 23 de Junho de 2015 e Lei nº 666 de 07 de Outubro de 2019 de Acordo com o Trabalho Desenvolvido Pela Equipe Técnica do Fórum Permanente de Monitoramento do PME e II Conferência Municipal de Educação**. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura do projeto, uma vez que já foi lido na Casa e que fossem lidos apenas seus pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, o Presidente colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O vereador Juan Pablo leu os pareceres. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0148 de 25 de Agosto de 2023 – Poder Executivo Municipal Altera Estratégias e Metas do Plano Municipal de Educação da Lei Municipal nº 549 de 23 de Junho de 2015 e Lei nº 666 de 07 de Outubro de 2019 de Acordo com o Trabalho Desenvolvido Pela Equipe Técnica do Fórum Permanente de Monitoramento do PME e II Conferência Municipal de Educação** foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação**. **Segunda Discussão e Segunda Votação**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0052 de 02 de Junho de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui a Semana Municipal da Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal no Município de Porto Real**. O





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura dos projetos 52 e 53, uma vez que já foram lidos na Casa, assim como de seus pareceres e que fosse feita uma votação em bloco de ambos os projetos. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, o Presidente colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o *Projeto de Lei nº 0052 de 02 de Junho de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui a Semana Municipal da Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal no Município de Porto Real e o Projeto de Lei nº 0053 de 21 de Fevereiro de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Programa Banco de Ração Municipal, e dá outras Providências*. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0052 de 02 de Junho de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui a Semana Municipal da Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal no Município de Porto Real e o Projeto de Lei nº 0053 de 21 de Fevereiro de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Programa Banco de Ração Municipal, e dá outras Providências* foram **aprovados por unanimidade em Segunda Votação**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Elias Vargas de Oliveira* que indicou que fosse instalada novamente a sinalização vertical e horizontal no município. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que boa parte da cidade estava sem sinalização; falou de um planejamento que fez enquanto secretário da ordem pública e hoje ficava triste em ver as principais vias sem sinalização. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Elias Vargas foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Carlos Antonio de Lima* que indicou um estudo para conceder aumento do vale alimentação e revisão geral anual, reposição salarial dos servidores públicos, sendo que atualmente o valor do vale alimentação estava em torno de 196 reais. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que falou que isso ia amenizar um pouco da situação econômica; desejou que o executivo olhasse sua indicação com carinho. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que parabenizou o autor, disse que ele já cobrou o governo sobre esse posicionamento e desejou que eles fossem atendidos, pois estavam atrasados, inclusive na questão do vale alimentação e disse que com o valor que recebiam por dia não conseguiam comprar nenhum tipo de carne. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Carlinhos foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Juan Pablo da Silva Almeida* que indicou que fosse padronizado o kit café do trabalhador. O Presidente colocou em **Discussão** a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que fez sua justificativa; falou da importância desse café uma vez que muitos trabalhadores só tinham essa refeição. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Juan Pablo foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente passou a palavra para o *Vereador Fábio Nunes Maia* que indicou que fosse feito Manilhamento que liga a Rua Ana Maria Bernardelli e Jardim Real. O Presidente passou a palavra para o autor que falou já ter feito essa indicação; falou de uma chuva que teve e que quase uma casa foi levada; falou do mau cheiro que na localidade havia. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Indicação do Vereador Fábio Maia foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao vereador Juan Pablo se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O vereador Juan Pablo falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase,





Câmara Municipal de Porto Real **Estado do Rio de Janeiro** **Poder Legislativo**

Horário de Liderança. O Presidente passou a palavra o ***Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do PRTB***, para que caso queira, faça uso da mesma. O vereador Elias Vargas desejou a todos um bom dia e pediu á população, falou que não viu movimento algum e que tinha paciente com dengue hemorrágica na cidade, falou da dificuldade dos bancos de sangue na região; pediu a todos que pudessem fazer essa doação de sangue e que todos precisavam ser solidários, algo simples de fazer e pediu para quem pudesse fazer, falou que doação salvava vidas. O Presidente passou a palavra a ***Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT*** para que caso queira, faça uso da mesma. A Vereadora Fernanda desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o ***Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PTB*** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Cláudio desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o ***Vereador Juan Pablo da Silva Almeida, Líder do CIDADANIA*** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Juan Pablo desejou a todos um bom dia e chamou atenção do prefeito que prometeu a valorização dos funcionários públicos em período eleitoral e acabou que fixou só na promessa mesmo; lembrou a todos que no primeiro ano ele disse estar enfrentando dificuldades para colocar a casa em ordem e por conta disso não conseguiria resolver sua promessa de campanha, até aquele momento ele jogou a culpa no ex-prefeito. No ano seguinte pediu paciência e deu desculpas em relação ao Covid, em 2023empurrou com a barriga e agora em 2024já perdeu o prazo que tem como base o mês de fevereiro. O vereador Juan Pablo falou que já falou disso outras vezes, já fez indicações e que agora só lhe restava expor mesmo e torcer para esse governo de mentiras não continuar, falou que isso era mais uma prova de que não dava para acreditar nos gestores atuais, que era tudo uma farsa e mentira. Falou que a data base para aumento de servidor já tinha passado e que em 2023 não teve reajuste, 2024deveriam ter um reajuste igual ou maior ao ano anterior e ficou tudo na conversa mesmo; perguntou como esses funcionários iam trabalhar sendo enrolados, tendo seus direitos violados e apenas promessas mentirosas de valorização em período eleitoral; falou que o cartão desses servidores era de 196 reais, considerando que trabalhavam 22 dias e dividindo isso daria menos de nove reais por dia, perguntou onde se almoçava com esse valor; falou que atender suas indicações não era atender uma indicação de vereador opositor e sim da população; falou que o melhor investimento a se fazer, enquanto gestor sério, era investir e valorizar o servidor público, pois eles eram de carreira enquanto eles eram passageiros. Agradeceu e parabenizou esses funcionários lesados que mesmo assim continuava fazendo o pouco que andava, andar. O Presidente passou a palavra o ***Vereador Luís Fernando da Silva, Líder do PSD*** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fernando Beleza desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o ***Vereador Carlos Antonio de Lima, Líder do AVANTE*** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Carlinhos desejou a todos um bom dia que voltou a falar da sua indicação verbal na Casa; pediu valorização dos servidores públicos. O Presidente passou a palavra o ***Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB*** para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fábio Maia desejou a todos um bom dia e pediu informação do reajuste desses funcionários da enfermagem. O Presidente deixou sua indignação em relação ao plano de saúde dos funcionários da prefeitura, relatou problemas no plano administrativo. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente falou do valor da obra o hospital, falou que já era absurdo antes e que esse novo valor lhe causou estranheza, uma vez que cidade vizinha foi feita uma construção nova e com valor mais baixo; falou que ia fiscalizar para esclarecer a todos; convocou todos os vereadores para estarem presentes na próxima sessão. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e dezenove minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Assinam a ata:

Renan Márcio de Jesus Silva (Presidente): _____

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____

Fábio Nunes Maia: _____

Carlos Antonio de Lima: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Elias Vargas de Oliveira: _____

Luís Fernando da Silva: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Juan Pablo da Silva Almeida: _____

Henry de Carvalho Nunes: _____

Ata da 09ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003800370037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Edson Vander da Silva: _____

Camila Costa Rosas: _____



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003800370037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

